

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 019/2019

Substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme Art.3 da Portaria 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º SUBSTITUIR o nome de ALESSANDRA HARUMI MIURA, matrícula nº1349603, por JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN, matrícula 166, e o nome de ARACELI APARECIDA GERALDO, matrícula nº28601, por INGRID IRAILDES DANIEL PEREIRA, matrícula nº 151, na Portaria 001, de 19 de janeiro de 2017, que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e das outras providencias no âmbito da assistência social.

Paragrafo único: A comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN	Presidente	166
INGRID IRAILDES DANIEL PEREIRA	Secretária	151
VERA LÚCIA CONRADO	Membro	1349672

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 13 de fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EDITAL

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/2012, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e Relatórios detalhados dos recursos recebidos e aplicados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de Fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2018.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Audtório da Câmara Legislativa deste município, às 16h00min horas.

§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto é determinado pelo § 4º do Art. 9º da (LRF) e § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, 21 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura divulga a lista de crianças que estão sendo chamados para matrículas no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar.

LISTA DO BERÇÁRIO I

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	ERIK GABRIEL VICENTE MENDONÇA	04/07/2018	MARISA MONAISA VICENTE

LISTA DO MATERNAL I A – manhã

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	EMANUELE VITÓRIA BERNARDO MARTINS	13/05/2016	DAIANE C. BERNARDO
2	LUIZ OCTÁVIO CAPELOTO	09/02/2017	ANDRÉIA S. CAPELOTO
3	BRYAN CARLOS MOURA	04/08/2016	THAIS SUELEN DA COSTA

LISTA DO MATERNAL I B – manhã

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	JOÃO MIGUEL SANTOS DE JESUS	12/05/2016	RENATA B. SANTOS

LISTA DO MATERNAL II A – manhã

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	GABRIELLY CARDOSO ALVEZ	25/04/2015	MARIA
2	ARTHUR DA SILVA BARROS	13/11/2015	CLAUDINEIA
3	JADE VITÓRIA DOS SANTOS QUEIROZ	23/01/2016	TALINY

LISTA DO MATERNAL II A – tarde

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	MARIA EDUARDA DA SILVA NEVES	04/09/2015	CAROLAINE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LISTA DO MATERNAL II B – tarde

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÃE/PAI
1	REBECA CAMILLY DE OLIVEIRA	10/08/2015	ELAINE
2	MARIA LUIZA CARDOSO	14/08/2015	ALINE
3	MARIA CLARA AMÉLIO DE ALMEIDA	06/07/2015	THAIS
4	MIGUEL GALIANI BERNARDINO	15/09/2015	ELAINE
5	ENZO GABRIEL BELARMINI	21/12/2015	MICHELE
6	NICOLLY EMANUELLY ALMEIDA DOS SANTOS	21/09/2015	EVELYN
7	GABRIELLY FERNANDA TELES	06/06/2015	CAMILA
8	MARIA EDUARDA DA SILVA	29/11/2015	VANESSA
9	LORENZO RODRIGUES MINEIRO	04/09/2015	ANDRESSA KEVIN
10	ESTEFANI SABRINA DE PAULA CAVALHEIRO	25/06/2015	ESTER
11	SOFIA COSTA DOMINGOS	27/03/2016	STEFANY

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CHAMADA DOS ALUNOS:

- 1- Ordem cronológica de manifestação de interesse de vaga;
- 2- Declaração de trabalho dos pais no ato do surgimento da vaga;
- 3- Medida protetiva (Conselho Tutelar, Ação Social e Ministério Público);
- 4- Transferências recebidas de outros municípios;
- 5- 04 Anos de idade completos para atendimento de pelo menos 01 (um) turno.

DOCUMENTOS REQUERIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do RG e CPF dos Pais;
- Cópia da Carteira de Vacinação atualizada;
- Cópia do Comprovante de Residência (COPEL);
- Cópia do Cartão SUS do aluno;
- Em caso de mais alguém além dos pais ficar a cargo de buscar o aluno, o mesmo deverá ser maior de idade e trazer cópia do RG.
- Os pais deverão comparecer ao CMEI até o dia 27 de fevereiro para efetivar a matrícula. Caso o pai não compareça até essa data, novos alunos serão chamados.

OBSERVAÇÃO

- Os alunos da 1ª chamada que não compareceram para a matrícula, foram para o final da lista de espera.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 05/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Os candidatos relacionado abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – EDITAL nº 003/2018, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 22/02 à 25/02 de 2019, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
MARLY APARECIDA LOURENÇO	PROFESSOR
DENILZA FERREIRA PEGORER	PROFESSOR

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1170 – PÁG. 06 – QUINTA-FEIRA – 21.02.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, publica o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Legislativo, referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018, que será realizado no dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo Municipal, localizado à Avenida Campos Salles nº 21 – Centro – Sabáudia – Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2019.



LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente